



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
31/2019 – SICONV Nº 887278/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS ITABIRITO E
A FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FUNDEP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901, doravante denominada **CONVENENTE** ou **FUNDEP**, neste ato representada por seu presidente, Senhor Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.954.941, SSP/MG e do CPF nº 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23810.000625/2022-56 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 13.019/14, 13.204/15; 8.958/94 e do decreto 8.726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, na forma do documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 1356832", constante do processo SEI nº. 23810.000625/2022-56, o Plano de Trabalho do Projeto "SER Semana Étnico-Racial", vinculado ao Termo de Colaboração nº. 31/2019, processo SEI original de formalização nº 23208.004255/2019-39, sem acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item "5 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho originário, passando a vigor nos termos abaixo, conforme solicitação "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 1356832":

ITENS A RETIRAR DO PROJETO

Natureza da Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado a ser desembolsado pelo Concedente(IFMG)
33903922	Serviços de Áudio, vídeo e foto serão realizados por pessoas jurídicas, responsáveis por criar e reproduzir as imagens antes e durante o evento, gerando um banco de imagens que servirá como registro e divulgação das ações institucionais.	Filmagem e Foto	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33903922	Passagens para convidados participarem durante o evento	Passagens	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
33903922	Pagamento de diárias a colaboradores externos que venham a contribuir durante o evento	Unidade	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
33903922	Serviços de impressão gráfica, tais como banners em diversos formatos para divulgação, crachás, folders para divulgação geral, panfletos e certificados dos participantes.	1	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33903979	Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL A RETIRAR (R\$)					7.700,00

ITENS A INCLUIR NO PROJETO

Item	Descrição	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Diária Colaboradores Externos e Internos	Pagamento de diárias a palestrantes.	33903922	5	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
Passagem	Pagamento de passagens para palestrantes oriundos de outras cidades.	33903922	13	R\$ 205,00	R\$ 2.665,00
Prestação de Serviços Artísticos	Pagamento a grupo de teatro e grupo musical	33903922	2	R\$ 1.415,25	R\$ 2.830,50
Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	Taxa Administrativa para Fundação de Apoio	33903979	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL A INCLUIR (R\$)				R\$ 7.700,00	

2.2. Para a execução do previsto nesse Termo de Aditivo será utilizado saldo existente na conta bancária vinculada ao Projeto, sem novo aporte de recursos, conforme documento "Extrato do Projeto - 887278/2019 (1365965)" constante do processo SEI nº. 23810.000625/2022-56.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTICIPES e encontra amparo legal nas Leis 8.666/93 e 13.019/14 e no Decreto 8.726/16, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 07/11/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/11/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 11/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Rezende Vieira, Testemunha**, em 16/11/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 16/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1365869** e o código CRC **72B04328**.